

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04805/2021

DATA: 10/12/2021

PROCESSO Nº 07137387/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CTB COMPANHIA TEXTIL DO BRASIL EIRELI, estabelecida na R. 01, 00S/N, bairro COND DAS PRAIAS, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.877.146/0001-07 e CGF nº 06.617.994-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54023320	100% POLYESTER TEXTURISED YARN DTY 150D/48 SD COLOR NIMFIO DE FILAMENTOS SINTÉTICOS, CONTENDO EM PESO 100% DE POLIÉSTERTEXTURIZADO, MULTIFILAMENTO CONTÍNUO, FIO SIMPLES DE CABO, SEM TORÇÃO, TINTO EM ÁGUA (EXCETO TINTO EM MASSA), ACONDICIONADOS EM BOBINAS, TÍTULO 166,66 DECITEX = 150 DENIER E 48 FILAMENTOS, SEMI OPACO, NÃO ENTRELAÇADO, NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO. TENACIDADE: 3,8 CN/TEX, TPM: 0.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

